

PORTARIA CRP-09 Nº. 023/2018

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 533ª Reunião Plenária do CRP-09, realizada em 13.09.2018;

RESOLVE:


Art. 1º - Encerrar, a partir de 13.09.18, o Grupo de Trabalho “Resolução sobre Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes”, criado pela Portaria CRP-09-013/2017, vinculado à Comissão Especial de Psicologia na Assistência Social do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, coordenado pela Conselheira Ionara Vieira Moura Rabelo-CRP-09-1661, tendo como membros o Conselheiro Handersenn Shouzo Abe-CRP-09-6488 e a Conselheira Karina Mendonça Santos-CRP-09-3176, em virtude da conclusão das atividades atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Destituir as Psicólogas Alessandra Nunes de Resende-CRP-09-7873, Karen Michel Esber-CRP-09-2847, Maria Aparecida Alves da Silva-CRP-09-1289, Mônica Barcellos Café-CRP-09-1013, Railda Gonçalves Martins-CRP-09-1503 e o Psicólogo Joseleno Vieira dos Santos-CRP-09-0766, das funções de Psicólogos Colaboradores Voluntários do Grupo de Trabalho acima especificado, conforme Portaria CRP-09-013/2017.

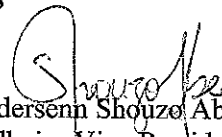
Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 13 de setembro de 2018



Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661



Handersenn Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos
Conselheira Secretária
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO